



**TERMO ADITIVO: Estão dispensados da Prova do Processo Seletivo para 2020-1 todos os candidatos que apresentarem comprovantes de realização da Prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).**

O Conselho Superior (CS) e a Comissão do Processo Seletivo (CPS) da Faculdade Alfredo Nasser de Casa Nova, BA, com base no Art. 9º, § 7º do EDITAL nº 1, de 19 de dezembro de 2019, resolvem dispensar da Prova do Processo Seletivo para 2020-1 todos os candidatos que apresentarem comprovantes de realização da Prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desde que cumpridas as demais exigências do Edital.